

DIREITOS HUMANOS E REFÚGIO: O ACESSO À EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS REFUGIADAS NO BRASIL (APOIO UNIP)

Alunas: Daniela Aparecida Vieira Costa e Danielle Rodrigues Costa

Orientadora: Profa. Kimberly Alves Digolin

Curso: Relações Internacionais

Campus: Paraíso

A presente pesquisa debruçou-se em torno do acesso à educação de crianças e adolescentes refugiados em território brasileiro, traçando seus objetivos na busca por compreender como o Estado brasileiro internaliza as normas internacionais de Direitos Humanos no que se referem ao direito ao refúgio e à educação. Para tanto, visou primeiramente a análise das políticas brasileiras de acesso à educação aos refugiados e sua eficácia, bem como o papel das organizações não governamentais como atores das relações internacionais com respeito à temática abordada. A metodologia da pesquisa consistiu na revisão da literatura já existente a respeito do tema, no aprofundamento das discussões bibliográficas, elencando principais pontos abordados pelos autores, e na análise das normas internacionais e das políticas brasileiras acerca da temática dos refugiados. Sobre os resultados e a conclusão, é possível afirmar que a falta de literatura especializada sobre crianças e jovens em idade escolar e o seu acesso à educação no Brasil consistiu em dificuldade para a análise descrita na metodologia. Observou-se que o tema estudado é abordado de modo secundário em detrimento ao tema da falta de oportunidades empregatícias a essas populações. Esse último aspecto, vale destacar, é um tema de maior urgência, e a falta de regulamentação de documentações parece ser um problema primordial a ser solucionado para a dignidade de vida dos refugiados. Entretanto, embora a lei brasileira trace diretrizes e princípios para garantir o amplo acesso à educação, verifica-se a ausência de leis específicas voltadas para garantir o acesso e a permanência de crianças refugiadas na escola.